

ASSIGNATURAS

Por anno 8000
Por semestre 5000
Por trimestre 4000
pagamento adiantado

FOLHA POLITICA, COMMERCIAL E NOTICIOSA

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES

Para Laguna a 3, 10, 18 e 26; excepção em Fevereiro que parte no dia 1.º
Para S. Francisco nos dias 12 e 28

EMPRESARIOS:

FRANCISCO VICENTE AVILA E JOSÉ ELISARIO DA SILVA QUINTANILHA

O Mercantil publica-se duas vezes por semana, ás quintas-feiras, e domingos. Os annuncios dos Srs. assignantes pagarão 60 rs. por linha, para os não assignantes a 100 rs; as outras publicações de interesse particular pelo que se convencionar. As correspondencias, communicados, noticias e outros escriptos que hajão de ser publicados devem ser dirigidos devidamente legalizados a qualquer dos empresarios. Folha avulsa a 200 reis. A typographia é na loja do sobrado, no Largo do Palacio n.º 2.

Pedimos a todas as pessoas que são devedoras quer de publicações, quer de assignaturas á esta typographia, o obsequio de mandarem saldar suas contas, para que tambem possamos acudir aos não poucos compromissos que pesão sobre esta empresa. É a primeira vez que fazemos tal pedido e esperamos ser attendidos.

Desterro, 21 de Fevr. de 1869.

Avila & Quintanilha.

TRANSCRIPÇÃO.

Ainda o termo da guerra.

Aguardemos os factos, disse eu no artigo anterior (Jornal do Commercio de 11 do mez passado), e os factos ahí estão desafiando as mais sérias reflexões.

Offendidos em seus brios e dignidade pelo dictador do Paraguay, tres Estados se alliarão, o Brazil, a Republica Argentina e a Banda Oriental; para desaggravar-se, apeando o aggressor injusto e insolente.

Depois de muito tempo, muito dinheiro e muito sangue despendido, eis que o general das forças brazileiras, após uma serie de brilhantes triumphos, levanta o brado — acabou-se a guerra — e recolhe-se ao seu paiz, deixando Lopes na posse de toda a summa do poder publico do Paraguay.

Tão extraordinario proceder não passaria despercebido em nenhum paiz do mundo regularmente governado. O poder a quem compete declarar a guerra é tambem por justa razão o competente para annunciar a sua fim, e, pois, o brado e a retirada, que acima referi, importão desprezo das attribuições dos poderes supremos e transgressão dos preceitos mais comestinhos da disciplina militar.

Uma só camara a fazer leis, dizia um dos fundadores da Republica dos Estados-Unidos, discutindo a respectiva constituição, dará em resultado o arbitrio e a violencia como o carro tirado ladreira abaixo por bois vigorosos expõe-se á ruina, ao passo que duas camaras assegurão

comentimento e reflexão na legislação, de maneira sorte que o transporte por descidas é menos arriscado, a dando-se uma junta de bois adiante e outra atrás do carro.

E o que seria, no sentir desse homem distincto, o E tado em que um general decl. rrasse concluida uma guerra, não estando aliás acabada, e deixasse o seu posto sem ordem superior? Seria o carro adiante dos bois, seria a negação do governo, seria a caudilhagem.

Os sustentaculos da situação dominante, tendo consciência do alcance do passo que deu o general brazileiro, tratão de escusa-lo, dizendo que elle não deu por finda senão a guerra grande, mas não a pequena guerra, num a sentou-se por vontade, mas em razão de molestia.

Aos seus desleaes interpretes responde por mim o nobre Marquez de Caxias com os seguintes mui significativos trechos de sua para sempre famosa ordem do dia de 14 de Janeiro ultimo:

« Os importantissimos acontecimentos e victorias as mais completas por nós alcançadas durante os memoraveis 25 dias do mez de Dezembro proximo passado, puzeram termo, em minha opinião, á guerra do Paraguay. O dictador Lopes foge attonito e espavorido diante de nesses soldados triumphantes, até que possa effectuar, se lhe fór possível, sua fuga para fóra do Paraguay.

« Nas condições criticas em que nossas manobras e a intrepidez dos nossos soldados collocará, restar-lhe-hia a pequena guerra de recursos, se a republica do Paraguay não estivesse, como está, completamente exhausta d'elles.

E' bem claro o pensamento do general brazileiro em relação ao termo da guerra.

A guerra grande, diz elle, acabou totalmente em consequencia dos feitos gloriosos de Dezembro; a pequena guerra, ou a guerra de recursos, essa é impossivel porque o Paraguay achase completamente exhausto de recursos. Logo só resta a Lopes a fuga para fóra do paiz, se lhe for possível.

A' vista de tão positivo texto, decida o publico se é possível torcer as palavras do general brazileiro para attribuir-lhe outro pensamento que não fosse o de dar em 14 de Janeiro como terminada a guerra, se é possível admitir, como pretendem os seus correligionarios, que ella só referio-se á grande guerra quando declarou acabada a luta que sustentamos contra L. pes.

Pelo que toca á retirada do general, foi ella consequencia do pensamento de haver terminada a guerra, se bem que não porha eu de modo

algum em duvida os padecimentos de S. Ex., e leva-me a pensar assim a declaração do Diario Official de 3 de Fevereiro ultimo:

« O Sr. marquez, considerando finda a guerra e achando-se adontado, havia pedido a sua demissão: aguardava a decisão do governo imperial, quando no dia 17... foi acometido, de um ataque de cabeça, que pedia ter sérias consequencias, mas que felizmente cedeu aos immediatos soccorros da medicina.

« Posto que livre de perigo, cedendo aos conselhos dos medicos, entregou S. Ex. o commando das forças brazileiras existentes no Paraguay ao Sr. marechal Guilherme Xavier de Souza e seguiu para Montevideo, donde provavelmente partirá a 30 para esta corte.

A razão preponderante, portanto, da retirada do general brazileiro fica sendo, em todo o caso, a sua convicção de achar-se terminada a guerra.

Ora, se a guerra não está acabada e o general em 14 de Janeiro declarou-a de todo finda, e se não estando finda a guerra, o general retirou-se sem consentimento do governo, importa muito averiguar e definir os porquês de declaração e retirada tão extraordinarias, e é isso o que passo a fazer indicando e discutindo varios motivos allegados.

1.º Accordo entre o general e seus amigos politicos da corte.

Diz-se que sendo, como se tem mostrado, os conservadores oppositos á guerra, a qual proclamava obra do capricho de um ministerio do lado opposto ao seu, se resolveu em conclave que após alguns feitos importantes e logo que as forças alliadas entrassem a capital do Paraguay, se considerasse terminada a guerra: que, pois, o general limitou-se a interpretar o pensamento de um partido, escrevendo na ordem do dia de 14 de Janeiro os trechos supra transcriptos a respeito do termo da guerra.

A' guerra da successão da Hespanha, obra na Inglaterra do partido Whig sabe-se que os Tories puzeram termo logo que por effeito da vontade da rainha de então subirão ao poder e, consequentemente, podião os conservadores do Brazil, contrariando a politica decabida em 16 de Julho, pôr fim á guerra do Paraguay.

Mas na Inglaterra ninguem se lembrou de dizer que os Ingleses e seus alliados haviam vencido a Felippe de Anjou e a Luiz XIV, nem que a guerra tivesse acabado gloriosamente para as armas britannicas: acabada a guerra porque entenderão que devião acabar com ella; mas não recorrerão ao expediente ridiculo de declarar brilhantemente concluida uma guerra antes de attingi-lo o fim que se ella propunha.

Não é, conseguintemente, acreditavel que tão

extravagante idéa coubesse nos cerebros dos chefes conservadores e que a transmittissem ao general brazileiro, tanto mais quando é certo que o ministerio mandou fazer pelo Diario Official aquella furibunda publicação, de que já no artigo antecedente fallei: « A empresa confiada ao valor das armas alliadas não está, ad que parece, de todo concluida. »

2.º Engano do general na apreciação dos factos e do estado da guerra.

E' inadmissivel esse motivo: porque para attental-o seria preciso suppôr no general completa ignorancia não só de historio, mas de factos de que foi testemunha.

Depois de uma serie de brilhantes acções da guerra o archiduque Carlos julgou-se senhor da Hespanha, parecendo que a luta havia acabado em seu favor e que só restava a Felippa fugir acceleradamente para França.

A esse respeito, porem, observa uma eminente historiador inglez: « Pensavam assim aquelles que ignoravão o caracter e os habitos do povo hespanhol. Não há na Europa povo mais facil de invadir nem mais difficil de subjugar do que o hespanhol. Nada mais desprezivel do que a resistencia militar regular que a Hespanha oferece ao invasor; nada mais formidavel do que a energia que ella desenvolve quando a sua resistencia militar regular é vencida. A guerra na Hespanha, desde o tempo dos Romanos, apresenta um caracter especial e privativo desse povo; é como fogo que se não póte dominar, que arde violentamente debaixo das cinzas e que depois de parecer a todos extinto, rebenta mais furioso que nunca. »

« De sorte que quando tudo parece perdido, quando parece que até os mais animosos devem perder toda a esperança, é que o espirito nacional desperta impetuoso, altivo, indomavel. »

E com effeito, longe de fugir Felippe, o fero archiduque dentro em breve o venceu com a perda da batalha de Almanza, successo do que tirão a bomfim os Ingleses apreciando no Spectator o seguinte colloquio entre uma mulher de pouco sizo e seu marido, que explicavão pelo desastre de um salcero desgraças domesticas e as da patria:

« Lembra-te, perguntava a mulher, de que o pombal cahio precisamente na tarde em que a nossa negligencia criada derramou o sal por cima da meza? Sim, respondeu o marido, e tambem lembro-me de que o correio immediato trouxe-nos a noticia da batalha de Almanza. »

O caracter do hespanhol europeu, sob o ponto de vista de que se trata, passou aos povos que na America fallão a sua lingua: exemplo o Mexico, exemplo o mesmo Paraguay.

Baptista veio ao encontro do amigo.

— Que cara é essa? disse lie.

— Não é nada, pisei um callo, respondeu Vasconcellos, que não encontrava melhor resposta.

Mas um pedicura que se achava perto de ambos ouviu o dito, e nunca mais perdeu de vista o in'elz Vasconcellos, á quem a coisa mais indifferente incommodava. O olhar persistente do pedicura aborreceu-o tanto, que Vasconcellos sahio.

Entrou no hotel de Milão, para jantar. Por mais preocupado que elle estivesse, a exigencia do estomago não se domou.

Ora, no meio do jantar lembrou-lho aquillo que não devia ter-lhe sahido da cabeça: o pedido de casamento fizo n'essa tarde por Gomes. Foi um raio de luz.

— Gomes é rico, pensou Vasconcellos; o meio de escapar á maiores desgostos é este: Gomes casa-se com Adelaide, e como é meu amigo não me negará o que eu precisar. Pela minha parte procurarei ganhar o perdido. Que boa fortuna foi aquella lembrança do casamento!

Vasconcellos comeu alegremente; voltou depois ao Alcazar, onde alguns rapazes e « outras pessoas » fizeram esquecer completamente os seus infortunios.

A's tres horas da noite Vasconcellos entrava para casa com a tranquillidade e regularidade do costume.

FOLHETIM DO MERCANTIL.

O SEGREDO DE AUGUSTA.

ROMANCE ORIGINAL BRASILEIRO

POR

Machado de Assis.

Machado de Assis.

(CONTINUAÇÃO.)

Vasconcellos puxava o charuto á ver se lhe occorria alguma idéa boa de espar ao pagamento com que elle não contava.

Não achava nada; mas o proprio credor forneceu-lhe ensejo.

— Além de que, disse elle, a hora não importa nada, porque eu estava certo de que o senhor me vai pagar.

— Ah! disse Vasconcellos, é talvez um engano, eu não contava com o senhor hoje, e não arranjei o dinheiro.

— Então; como ha de ser? perguntou o credor com ingenuidade.

Vasconcellos sentiu entrar-lhe n'alma a esperança.

— Nada mais simples, disse; o senhor espera até amanhã...

— Amanhã, quero assistir á penhora de um individuo que mandei processar por uma larga divida; não posso...

— Perdão, eu levo-lhe o dinheiro á sua casa...

— Isso seria bom, se os negocios commerciaes se arranjasssem assim. Se fossemos dous amigos é natural que eu me contentasse com a sua promessa, e tudo acabaria amanhã; mas eu sou seu credor, e só tenho em vista salvar o meu interesse... Portanto, acho melhor pagar hoje...

Vasconcellos passou a mão pelos cabellos.

— Mas se eu não tenho, di-se elle.

— E' uma coisa que o deve incomodar muito, mas que a mim não me causa a menor impressão... isto é, deve causar-me alguma, porque o senhor está hoje em situação precaria.

— Eu?

— E' verdade; as suas casas da rua da Imperatriz, estão hypothecadas; a da rua de S. Pedro foi vendida, e a importância já vai longe; os seus escravos têm ido a um e um, sem que o senhor o perceba, e as despezas que o senhor ha pouco fez para montar uma casa á certa dama da sociedade equivoca são immensas. Eu sei tudo; sei mais do que o senhor...

Vasconcellos estava visivelmente aterrado.

O credor dizia a verdade.

— Mas enfim, disse Vasconcellos, o que haveremos de fazer?

— Uma cousa simples; duplicamos a divida, e o senhor passa-me agora mesmo um deposito.

— Duplicar a divida! mas isto é um...

— Isto é uma taba de salvação; sou mo letrado. Vamos lá, aceite. Escreva-me ahí o deposito, e rasgue-se a letra.

Vasconcellos ainda quiz fazer objecção; mas era impossivel convencer o Sr. José de Brito.

A signou o deposito de dezoito contos.

Quando o credor sahio, Vasconcellos entrou a meditar seriamente na sua vida.

Até então gastara tanto e tão cegamente que não reparara no abysmo que elle proprio cavara a seus pés.

Veiu porém advertil-o a voz de um de seus algozes.

Vasconcellos reflectiu, calculou, recapitulou as suas despezas e as suas obrigações, e viu que da fortuna que possuia tinha na realidade menos da quarta parte.

Para viver como até alli vivera, aquillo era nada menos que a miseria.

Que fazer em tal situação?

Vasconcellos pegou no chapéu e sahio.

Vinha cabiudo a noite.

Depois de andar algum tempo pelas ruas entregues ás suas meditações, Vasconcellos entrou no Alcazar.

Era um meio de distrahir-se.

Alli encontraria a sociedade do costume.



O governo da dictadura logo na escolha dos seus primeiros delegados demonstrou qual era o animo de que estava possuido. Caracteres reconhecidamente torpes e violentos foram occupar cargos eminentes, e correspondendo ás instrucções que receberam, operaram bruscamente em todas as provincias do Imperio a mais estrondosa reacção de que ha memoria no paiz.

Aproximam-se as primeiras eleições, e as scenas de escandalo inaudito e descomunal violencia convencem de que a luta é totalmente impossivel sem immediatas e grandes effusões de sangue.

Posta a questão nesses termos, o partido e vós já dissestes, o paiz resolveu abandonar os templos e as urnas aos agentes da dictadura.

E' este e não outro o quadro fiel dos factos que se offerecem aos olhos do estrangeiro tomado de verdadeiro assombro.

Ha alguma cousa de singularmente repugnante na facilidade com que recusaes a verdade aos factos de hontem, aos acontecimentos que estão vivos na memoria de todos.

Não pretendemos, e seria mesmo ocioso fazer o inventario monstruoso de vossas culpas.

A nação traz na memoria esse negro acto de consciencia.

Se, porém, fosse objecto de duvida para algum o proceder violento da dictadura reinante, o que acabas de praticar na heroica provincia do Rio Grande do Sul e na liberrima Minas, dissiparia a reluctancia dos incredulos.

Seria a cobardia que determinou a derrota dos liberaes rio-grandenses? Ousareis negar a grande popularidade de Osorio e Porto-Alegre em sua terra natal?

Esse facto serve de contraste ao alto quilate das monstruosas violencias que aguardavam os liberaes nas outras provincias do Imperio.

E perguntará insistindo ainda o estrangeiro: porque se absteram?!

A ninguém era estranho que os esforços dos partidos neste desgraçado paiz não podem jamais lutar contra as forças compressoras de que dispõe o poder imperial.

Sobramos que a luz da opinião não poderia resistir ao sopro de sua vontade omnipotente, e era essa a origem dos altos clamores com que solicitavamos as reformas.

Ha porém um facto entre muitos que demonstra a renuncia dos liberaes a essa estranha seiva que hoje unicamente vos alenta.

Em contraste com os ignobis ardis da dictadura, o gabinete Zacarias elevou-se á grande eminencia de um governo verdadeiramente constitucional.

Assentou a questão de sua permanencia no poder sobre as bases seguras de um principio essencial do systema, cahiu com elle, mas foi laureado pela opinião.

A camara dissolvida off-rece á nação o espectáculo magestoso e edificante de mandatarios do povo que não recuam suas crenças nem transigem com os seus deveres ante as arrogantes ameaças do poder.

No diluvio reacção do colera Olympica, sobrenada a arca santa das crenças livres.

A historia registrará a um tempo essa torpe e repugnante emboscada dos repositos auticos, a par do acto cheio da mais digna abnegação e puro civismo dessa camara e desse gabinete.

Não sabemos o proposito com que se nos atira á face o exemplo dos soldados de Aníbal, quando a nossa passagem no poder traduziu-se pelas delicias de um temporal contínuo e desfeito.

Estavamos entregues á mais laboriosa faina, quando as machinacões chegando a seu termo, fomos assaltados pelo corso.

Está sem duvida em vossa consciencia que a nossa derrota e a vossa victoria não tiveram origem nesse «pretendido ocio do poder que nos enervou», senão no reflexo dessa luz sinistra que guiou vossos passos nos treditos caminhos da perfidia.

(Do Diario do Povo.)

folhas de Londres até 8; Paris até 9, e Lisboa até 14 de Fevereiro.

A questão grego-turca parecia encaminhar-se para uma solução breve e pacifica.

O ministerio Bulgaris, não querendo acceder ás declarações da conferencia de Paris, demittio-se. O povo formou grandes reuniões instando pela sua conservação; mas el rei Jorge incumbio o Sr. Zaimis de organizar novo gabinete, que ficou formado, e no dia 9 embarcou em Athenas o conde Carlos de Woleski, levando a acceitação dos artigos adoptados pelos representantes das potencias.

As sessões do parlamento inglez devião continuar no dia 16. Os partidos preparavão-se para a luta, que devia começar na discussão do voto de graças e das leis relativas á Irlanda, as quaes seriam logo propostas.

O governo mandou proceder a um inquerito para preparar o plano da acquisição, pela administração dos correios, de todas as linhas telegraphicas do Reino Unido. Os dados reunidos mostram que ha em Inglaterra 90,668 milhas de fios electricos, em contar as 4,969 milhas das que são especialmente destinados ao serviço das estradas de ferro.

No dia 4 celebrou-se a cerimonia da posse solemne do novo arcebispo de Cantuarria, primaz de Inglaterra.

O senado francez admittio uma interpellação do Sr. de Maupas, relativa á applicação da nova lei sobre a imprensa; a discussão foi vivissima, mas, por grande maioria, passou a camara á ordem do dia. Falleceu em Paris o Marquez de Moustier, senador e ex-ministro dos negocios estrangeiros.

A dieta da Prussia autorisou o sequestro dos bens do rei do Hanover e do eleitor de Hesse.

Depois de adopção da lei sobre a responsabilidade civil das companhias de estradas de ferro, votarão as camaras austriacas o projecto de organização de um tribunal de Estado, encarregado de decidir os conflictos de competencia; terá tambem varias attribuições contenciosas.

Alguns membros desse tribunal serão nomeados pelas camaras.

A camara dos deputados da Italia adiou suas sessões desde 3 até 16 de Fevereiro. Nas ultimas sessões, não fôra possivel reunir numero sufficiente para deliberar. Ficava, por tanto, demorada a discussão do orçamento, e tornava-se inevitavel a prolongação do exercicio pprovisorio.

O deficit do exercicio corrente não será inferior a 175 milhões; esperando-se que a venda dos bens ecclesiasticos produza em 1869 cerca de 75 milhões, ainda assim será de 100 milhões o deficit de caixa.

Havião sido postos em liberdade nove decimas partes dos individuos presos por occasião das desordens causadas pela cobrança do imposto de moagem; a justiça achava-se desamada diante da falta de testemunhas, pois quasi ninguém se prestava a isso.

Foi assignado o contracto de casamento da princeza Luiza da Suecia com o principe da Dinamarca.

O parlamento sueco tem de occupar-se no periodo da presente sessão de um projecto de reorganisação militar, preparado pelo ministerio da guerra, e que está em estudo por uma commissão especial, para esse fim nomeada. Subsistindo o exercito permanente, que continuará a ser organizado como até agora, quer-se estabelecer milicias nacionaes, divididas em duas classes: a guarda, chamada *kevaring*, na qual todo o subdito sueco de 20 a 30 annos será obrigado a servir, e a guarda intitulada *landstorm*, especie de reserva composta dos homens de 30 a 40 annos. A primeira é destinada a completar o quadro e a supprir as perdas do exercito activo, enquanto que a segunda será exclusivamente empregada na defesa interior do reino. Quanto a guarda real, artilharia e engenharia, o projecto mantem o systema do alistamento voluntario.

Segundo folhas de Berlim, todo o sul da Russia acha-se transformado em um verdadeiro arsenal: as praças fortes de Bender, Oczakow e Nikolaieff são armadas á pressa com canhões de um novo systema, e nellas estabelecem-se depósitos de munições e provisões para um exercito de duzentos mil homens. Os regimentos que de

vem compôr esse exercito chegam pouco a pouco, uns pelo caminho de ferro de Kieff a Odessa, outros por mar. Affirmão tambem que nas docas de Nikolaieff muitos engenheiros e operarios americanos trabalham na construcção de varios monitores, e que os empregados superiores disem que chegou o momento deingar a derrota da Crimeia, e que a Russia está decidida a atacar a Turquia e a Austria, em emquanto a Prussia, sua alliada, conterà a França pelo lado do Rheno.

Na Hespanha forão abertas as cortes constituintes.

O general Espartero renunciou sua cadeira de deputado.

A candidatura do duque d'Aveste ao throno de Hespanha era considerada inteiramente perdida: parecia fóra de duvida que o throno seria dado ao duque de Montpensier.

Em Portugal decretou-se o imposto sobre o vencimento dos empregados publicos. Essas deducções são de 15, 10, 5, e 2 1/2 %, e não comprehendem apenas os pretos dos soldados, ferias dos trabalhadores, soldadas de marinhagem e comedurias dos empregados de marinhã, e as gratificações extraordinarias e incertas por trabalhos de lançamentos de impostos.

Foi nomeado encarregado dos negocios de Portugal no Brasil o Sr. commendador Fausto de Queirós Guedes, chefe de secção da secretaria dos negocios estrangeiros, que tem a seu cargo os negocios consulares diplomaticos entre os dous paizes.

O duque de Saldanha foi nomeado ministro de Portugal junto á cõrte de França.

**Noticias e factos diversos.**

**São Paulo.** — O resultado da eleição se cundaria em S. Paulo, conhecido na cõrte era o seguinte:

1.º districto.

Apuração de 3 collegios.

Dr. Rodrigo Silva 136  
Dr. João Mendes 133  
Dr. Roza 121

2.º districto.

Dr. Barbosa da Cunha 30  
Dr. Duarte de Azevedo 30  
Dr. Floriano de Godoy 30

**O Dr. Gitahy.** — Ao momento de retirar-se de Humaytá, dirigiu-lhe o Sr. coronel comandante da guarnição de aquella fortaleza, o seguinte honroso officio:

«Commando da guarnição brasileira em Humaytá, 22 de Fevereiro de 1869.

«Illm. Sr. — Achando-se V. S. a partir para o exercito, em cujo centro vai dirigir a importante repartição de saude, da qual se acha como chefe, pela honrosa e merecida nomeação de S. Ex. o Sr. Marquez de Caxias, merechal commandante em chefe, que sellou e reconheceu seu distinto merecimento e serviços com semelhante nomeação; eu me congratulo com V. S. por este facto, e não posso deixar de agradecer-lhe a valiosa coadjuvação, que prestou á este commando na qualidade de delegado de cirurgião mór do exercito, principalmente na calamitosa quadra, por que passamos em Janeiro ultimo, na qual V. S. desenvolveu humana e acertada actividade em favor dos nossos feridos no campo de batalha, fazendo assim que eu conseguisse o triumpho de vêr todos os nossos camaradas mais ou menos bem tratados e accommodados.

«Acceitando, pois, V. S. benigno, esta minha intel mas sincera prova de reconhecimento, espero que se dignará contar-me sempre no numero d'aquelles que o saibão considerar e estimar tanto official como particularmente.

«Deos guarde á V. S. — Illm. Sr. cirurgião mór da divisão Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy, cirurgião mór do exercito interino. — (Assignado) Agostinho Maria Piquet, coronel commandante.»

**Vapor Lamego.** — Sobre o vapor Lamego diz o Diario Official:

— No dia 26, ás 2 horas e 15 minutos da tarde, foi lançado ao mar, do estaleiro do arsenal da marinha, o vapor Lamego, destinado ao serviço do mesmo arsenal; tem as seguintes dimensões: comprimento na linha d'agua 110 pés inglezes; boca 17 pés e 4 pollegadas; pontal 7 pés e 8 pollegadas; calado d'agua 4 pés e 6 pollegadas. Deve montar uma machina da força de 40 cavallos, construida nas officinas daquelle estabelecimento, sob a direcção do capitão tenente Braconnol.

Assistirão a esse acto Suas Magestades Imperiaes, o Sr. ministro da marinha, os principaes empregados da repartição e muitos outros officiaes da armada.

Forão naturalisados cidadãos brasileiros os subditos portuguezes Alexandrê Coelho Messeder e Gregorio dos Santos.

**O Sr. Conde d'Eu.** — Espalhava-se hontem, diz o Diario Fluminense de 24 do passado, na capital do imperio, em diversos circulos mais ou menos autorisados, que o chamado urgente á cõrte de S. A. o Sr. conde d'Eu, fóra para que acceitasse elle a commissão — agora honrosa, — de ir commandar as forças brasileiras na Assumpção!

Accrescentava-se que — com uma nobre altivez, dignidade e algum que de indignação, o illustre conde repellira a consulta por indecorosa ao seu elevado caracter.

Cremos poder assegurar que não podia ser esse o fim do chamado.

Não acreditamos que um governo digno, e o chefe augusto da nação, se lembrassem de commetter a tarefa declarada pelo illustre generalissimo Marquez de Caxias, nobilitado á 20 deste mez com a medalha de benemerencia militar, — tarefa de capitão do malto, — á um principe que, desde o começo da guerra, com o mais nobre patriotismo quiz servir á causa da sua patria adoptiva e se vio contrariado no seu nobre desejo pelo governo imperial, constantemente.

Se tal... levianidade, tivesse o governo da actualidade, justa fóra a indignação do illustre principe repellido a... consulta.

Mais imponente causa, talvez, a bem do Estado, motivasse o chamado urgente de Sua Alteza, se ha em tudo — isso — alguma cousa de verdade.

O tempo o dirá.

**Puff!** — O Diario do Rio de hontem em artigo de fundo mimoseou aos seus leitores com o seguinte puff:

«O invicto marechal de exercito Exm. Sr. Marquez de Caxias, tendo comparecido hontem no paço imperial, em S. Christovão para beijar as Augustas mãos de Sua Magestades Imperiaes; foi recebido em particular e longa audiencia, depois da qual Sua Magestade o Imperador se dignou de condecoral-o com a medalha da Bravura, e por muito especial graça Sua Magestade a Imperatriz, com suas proprias e graciosas mãos, prendeu a insigunia á farda do general vencedor.

«Viva Sua Magestade o Imperador!

«Viva Sua Magestade a Imperatriz!

«Viva o bravo vencedor do Estabelecimento, Itororó, Avahy, e Lomas Valentinias!»

**Disparates alcencarinos.** — O Sr. J.

de Alencar não consente que nenhum dos seus collegas seja mais do que elle apto para desempenhar a heroica missão que a dictadura recebeu de quem por sua alta recreação mais a quiz dar.

Enfunado pelos aulicos bafejos que o inebrião nas regiões a que se elevou da noite para o dia, S. Ex. leva a sua audacia ao ponto de repudiar todo e qualquer preceito legal, desde que isto, em sua opinião, póde redundar em maior auxilio da fortuna que the vai sorrindo.

Aprecie o paiz mais um specimen da insensatez do pequeno e entesado instrumento dos actuaes dominadores, e faça-o á vista das observações que esse attentado suscitou na Opinião Liberal:

«A lei n. 1.507 de 26 de Setembro de 1867, art. 36 § 3.º, autorisara o governo a reformar a secretaria do estado dos negocios da justiça.

Usando desta autorisação o governo imperial realisou a reforma, e promulgou pelo decreto n. 4.159, de 22 de Abril de 1868, cujo art. 60 § 2.º dispoz o seguinte:

«Fica dispensado o registro dos avisos, ordens, officios de portarias do ministerio da justiça, e das informações, representações e pareceres, cujas minutas serão classificadas e encadernadas annualmente.»

«Secretaria da relação da cõrte, 26 de Fevereiro de 1869. — Illm. a Exm. Sr. — Tendo em vista o que dispõe o art. 60 § 2.º do decreto n. 4.159 de 22 de Abril de 1868, hesito em cumprir o aviso, que por V. Ex. me foi dirigido em data de 16 do corrente, recommendando-me que não cumpra acto algum do ministerio da justiça, sem que delle conste a nota do competente registro nessa secretaria de estado.

«Se as licenças dos magistrados, de que trata o art. 4.º § 11 do mesmo decreto se concedem por portarias, como affirma o aviso, não vejo o porque se não comprehendesse a do desembargador Polycarpo Lopes de Leão, e não sa comprehendam

**EXTERIOR.**

**Noticias de Europa.**

Pelo paquete inglez *Oncida*, que a 5 do corrente entrou de Southampton, vierão

quaesquer outras da mesma classe no so-  
bredito § 2.º art. 60 do citado decreto, em  
quanto elle não for derogado.

« Assim como as leis são derogadas e  
revogadas por outras leis, da mesma sor-  
te o devem ser os decretos, por outros de-  
cretos, segundo a regra de direito, que as  
coisas se desfazem pelo mesmo modo por  
que se fazem. E não é só isso; quando um  
decreto como o referido é promulgado por  
autorisação do poder legislativo, que o  
mandou logo executar, tem a mesma natu-  
reza e categoria de lei, que só por lei pó-  
de ser derogado ou revogado, quando  
submettido a sua approvação.

« Assim no caso de antinomia ou discor-  
dancia entre um aviso e um decreto assi-  
gnado pela chefe do poder executivo, e  
competentemente referendado, estou certo  
de que V. Ex. será o primeiro a reconhe-  
cer, que minha preferencia a este não pôde  
ser duvidosa, pois todo o cidadão e particu-  
larmente qualquer funcionario publico  
tem o rigoroso e indeclinavel dever  
de manifestar o mais profundo acatamento  
e obedecer com o maior escrupulo e pontu-  
alidade nos decretos expedidos pelo impe-  
rador, em virtude e de conformidade com  
suas attribuições constitucionaes.

« Presumo, talvez com todo o funda-  
mento que na 2.ª secção da secretaria de  
estado dos negocios da justiça não se dá  
fazendo-sea conveniente distincção, ao  
decreto n. 4.139, na parte respectiva, a  
intelligencia que elle tem e me parece ob-  
via, a saber, lavrando-se decreto quando  
a licença é concedida com vencimentos,  
para ficar o acto sujeito a excepção do  
§ 1.º e portaria, sendo ella sem ven-  
cimentos; hypothese que se regula pelo § 2.º do  
art. 60; seguindo-se que no primeiro caso  
é indispensavel o registro, no segundo é  
desnecessario, ficando simplesmente clas-  
sificada, para se encadernar com outras,  
e archivar no fim do anno, a minuta da  
licença. Com isto teve-se em mira comba-  
ter o systema da papelagem, e aproveitar  
com mais proficuidade a intelligencia e os  
servicos dos empregados da secretaria.

« Mas o aviso de V. Ex. prescreve o re-  
gistro para todos os actos do ministerio da  
justiça, e, incluindo nessa generalidade  
avisos, ordens, officios e portarias, deroga  
o § 2.º do art. 60 do decreto de 22 de  
abril do anno precedente.

« Podia V. Ex. fazel-o? Entendo que  
não.

« Se eu, porém, estiver em erro, tenho  
toda a certeza de que V. Ex. o saberá pôr  
em relevo com sua habitual proficiencia;  
e pela minha parte consolar-me-hei, me-  
ditando sobre o axioma, que ha mais de  
dous mil annos, burilou tão energicamente  
Terencio na sua comedia—*Heautontimo-  
rumenos—Homo-sum; humani nihil a me  
alienum put-o.*»

« Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm.  
Sr. conselheiro ministro e secretario de  
estado dos negocios da justiça.—(Assigna-  
do). Antonio do Costa Pinto.

O *Diario Official* de 28 resume nos se-  
guintes termos a materia do aviso:

« Ao presidente da relação da corte, em  
resposta ao seu officio de hontem, que não  
é de sua attribuição firmar a intelligencia  
das leis administrativas, e muito menos do  
decreto n. 4.139 de 22 de abril de 1868  
que regulou a secretaria de estado dos ne-  
gocios da justiça, cabendo-lhe neste ponto  
meramente executar o que fór determina-  
do por este ministerio; e autissimo q' se el-  
le presidente persistir em dar cumprimento  
a qualquer portaria de licença sem nota do  
registro, contra a recommendação do avi-  
so de 16 do corrente, se lhe fará effectiva  
a responsabilidade em que incorrer. »

O menos que se pôde dizer de seme-  
lhante resposta, abstracção feita da pessoa  
do Sr. ministro da justiça, é que ella par-  
tiu de um fatuo e pedante.

Proseguiremos. (*Diario do Poso.*)

## A PEDIDO.

*Snr. Redactor do Mercantil.*

Tendo-se ultimamente propalado n'esta  
cidade um boato certamente por equivoco,  
porém muito contrario ás expectativas,  
isto é que tivesse sido reprovado em todos  
seus exames na Corte, o Sr. Fergo O'Con-

nor Puez de Siqueira, alumno que n'este col-  
legio do SS. Salvador applicou-se sempre  
devidamente aos seus estudos e deo todos  
os seus exames com brilhantes resulta-  
dos, de muito boa vontade peço a V. ha-  
ja de dar publicidade á carta seguinte.

Sou com toda estima e consideração da

V. attento &

Luiz Ruiz S. I.

*Illm. e Revm. Sr. Padre Luiz Ruiz S. I.*

Meo prezadissimo padre

Assaz maravilhou-me a interessante e  
detractora noticia que V. Revm.º teve a  
bondade communicar-me.

Para abater a calumnia e para triumpho  
da verdade tenho a satisfação de replicar  
que « não prestei, nem jamais concebi a  
idéa de prestar exame algum no Rio de Ja-  
neiro, e nem mesmo o penso fazer em Fa-  
culdades do Imperio. »

E se por ventura tencionasse tal empre-  
sa, sou feliz em pensar que seria appro-  
vado, pois que tive a dita de receber uma  
instrução solida e profunda n'esse egregio  
estabelecimento.

Sei bem que os audazes que propalarem  
tão insulsa novidade, só tem por alvo at-  
tenuar a honra e prestigio d'esse Collegio,  
e por isso julgo bom se dê publicidade  
a este solemne desmentido, eubora se ve-  
rifique o *veritas odium parit.* Finalmente  
autoriso a quem quer que seja o requerer  
ao secretario da academia attestado de mi-  
nha prestação de exames. »

Tenho a gloria de ser

De V. Revm.º

Humilde e dedicado servo

Campinas, 20 de Fe-  
vereiro de 1869.

*Fergo O'Connor Paes de Siqueira Dauntre.*

## ANNUNCIOS.

TENDO-SE dissolvido a sociedade que  
girava nesta praça sob a razão de Faria  
& Filho, por fallecimento de seu chefe o Sr.  
Antonio Francisco de Faria, os abaixo as-  
signados successores e responsaveis pelo  
activo e passivo da mesma firma extinta,  
rogão aos devedores d'ella hajão de vir ou  
mandar saldar seus debitos. Desterro 3 de  
Março de 1869.

*Viuva Faria & Filho.*

D. Ignez do Monte Policiano de Faria e  
D. seu filho Fabio Antonio de Faria fa-  
zem publico que firmarão um contracto de  
sociedade commercial sob a razão de Vi-  
uva Faria & Filho, a contar do 1.º de Ja-  
neiro do corrente anno, e estabelecerão-se  
com negocio de ferragens, armarinho, li-  
vros impressos e em branco etc. etc na  
mesma casa em que estava estabelecida a  
extinta firma Faria & Filho á rua do Prin-  
cipe n. 1. Desterro 3 de Março de 1869.

O abaixo assignado, procurador de Da-  
niel Albino Guedes da Silva, ora residente  
em Portugal, tendo de entregar o pequeno  
negocio de seccos e molhados que aqui dexou  
seu dito constituinte á rua do Vigario  
casa n. 36, ao filho do mesmo seu consti-  
tuinte Antonio Guedes da Silva, segundo a  
ordem que para isso teve; convida aos cre-  
dores do mesmo negocio a apresentarem  
suas contas em termo breve, para se tratar  
sobre seus embolços. Desterro, 10 de Mar-  
ço de 1869.

O procurador, *Estevão Manoel Brocardo.*

## MILHO BOIM

VENDE-SE A 2\$500 O SACCO, NA RUA  
AUGUSTA N. 12. CANTO DA CONCEIÇÃO

## VENDE-SE

uma morada de casa na rua da Imperatriz  
n. 50 para tratar na mesma casa,

*Mariano Antonio Jesus*

## MUDANÇA.

Luiza Thomazia da Conceição, parteira,  
faz sciente ás suas amigas e a todas as pesso-  
as que se quizerem utilizar dos seus servi-  
cos, que se acha actualmente morando na  
rua do Vigario n. 29, aonde pode ser pro-  
curada a qualquer hora do dia ou da noite.

## ADVOGADO.

O Dr. Manoel da Silva Mafra par-  
ticipa aos seus amigos e patricios que  
abrio escriptorio de advocacia no Lar-  
gão de Palacio n. 16, onde será en-  
contrado das dez horas da manhã ás  
3 da tarde.

Encarrega-se de todos os negocios  
relativos á sua profissão perante os  
juizo civil, criminal, commercial,  
ecclesiastico e administrativo, na  
capital ou em qualquer ponto da  
provincia.

Só responde á consultas por es-  
cripto.

## O BACHANEL

Balbino Cezar de Mello tem aberto  
seu escriptorio de advocacia na Vil-  
la de Itajhy, á rua Municipal.

## Melhoramento

### Photographico

á rua do Ouvidor, es-  
quina da do Impera-  
dor, n. 36.

Neste estabelecimento com-  
prou-se o bello invento de Mr.  
Crozat pelo qual he se trabalhar  
com algum resultado; as pro-  
vas poderão ser vistas na mes-  
ma casa.

Recommenda-se o systema de  
Crozat pelo colorido inimitavel  
neo o mais aproximado ao  
natural; pelo verniz pre-ervati-  
vo que garante a duração dos  
retratos por muitos annos sem  
que a luz os possa alterar.

O brilho do verniz, e o *double-  
fond* fazem inquestionavel-  
mente estes retratos excederem  
em belleza aos feitos modernamente  
em porcelana.

10-2

## Vende-se

uma atafona, um engenho de socar arroz,  
movido por agua, sito á costa do mar, jun-  
to a uma morada de casa recém edificada  
quem os pretender comprar dirija-se ao  
abaixo assignado, na rua do Livramento  
n. 8.

*Bruno Scharn.*

## PINHO

VENDE-SE superior pinho de Riga de  
diversas dimensões, proprio para portas-  
ferro & para tratar com F. L. de Siquei-  
ra.

## VENDE-SE

dous animaes, um cavallar e outro moar,  
ambos mui fortes e propios para o serviço  
de conduzir carroças, quem os pretender  
comprar dirija-se ao Sr. Joaquim da Silva  
Moreira, encarregado de os vender.

## AOS ESTUDANTES.

Nesta typographia se dirá quem  
vende os livros seguintes:

- Um Muséo Pittorésco de Historia Natural 6\$000
  - Um Atlas Geographico—por Balbi 5\$000
  - Um Million de Faits 5\$000
  - Grammatica Ingleza por Gibson 4\$000
  - Um compendio de Geometria por Ottoni 4\$500
  - Orthographia—por Madureira Feijó 3\$500
  - Um Atlas de Geographia Antiga, com 24 cartas—pelo Dr. Butler's 3\$500
  - Um compendio de Algebra—por Ottoni 3\$000
  - Epitome Historia Sacra 1\$000
  - A Dama das Camélias, romance de Dumas Filho 2\$500
  - Um compendio de Geographia por Gantier 2\$000
  - Uma Grammatica Portugueza por Ortiz 1\$500
  - History of Rome por Goldsmith 1\$500
  - Les Fables de Fénelon 1\$500
  - Elementos d'Arithmetica por Lacroix 1\$500
  - Breve direcção para a educação dos alumnos 1\$280
  - Selecta Francaza de Roquell 1\$
  - Dois dictionarios de Vieira, ingl.—port.—port.—ingl. 1\$
  - Brazileiras Celebres 1\$
- N. B. Todos estes livros são encaderna-  
dos; e os poucos que se achão arruinados  
são no exterior.

O abaixo assignado precisando comprar  
OITENTA crioulos e pardos de lo a 30 annos  
de idade, para uma só fazenda na provin-  
cia do Rio, e tendo ordem para pagalos  
por ALTOS PREÇOS pede ás pessoas que os  
quiserem vender, dirigir-se ao sobrador n. 7,  
perto da Matriz.

*Victorino de Menezes.*

# ESCRAVOS

## LITHOGRAPHIA.

DE

Schwarzer & Rohlacher

Neste estabelecimento acha-se á venda  
um grande e escolhido sortimento de li-  
vros recebidos da famosa livraria B. L.  
GARNIER, na Corte.

Os donos d'esta casa encarregão se de  
mandar vir qualquer livro pedido, com bre-  
vidade e por preços rasoaveis.

10 Rua do Principe 10

## VENDE-SE

UMA balança inteiramente nova por  
commodo preço: n'esta typo-  
graphia se dirá quem a vende.

Desterro, 1.º de Março de 1869.

Typ. de J. A. do Livramento